



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cravolândia

Quarta-feira • 28 de Setembro de 2022 • Ano XVI • Nº 3645

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTZGNTCYQTFBNEEQ014QJ

## Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



### Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 208/2021.

A Prefeitura Municipal de Cravolândia, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Lomanto Júnior nº. 01-CEP:45.330-000, Cravolândia-Ba, nesta, inscrito no CNPJ sob o nº 13763396/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representada por sua PREFEITA, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba e a empresa, **LUCINEA COELHO COUTO-51493969587, CNPJ:36.188.702/0001-98**, com endereço na Rua Manoel Suarez, nº. 353, Bairro- Stella Maris- Salvador-Ba, CEP- CEP-41.600-620, representada pela Srª. Lucinea Coelho Couto, inscrita no CPF: 514.939.695-87 e RG: 2527548--SSP/BA., doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do Lote **I** do **Pregão Presencial n.º 05/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa do ramo para o Realização de serviços diversos para Manutenção das Atividades das Secretarias Municipais deste Município.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula terceira do contrato original.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 28 de setembro de 2022.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

Lucinea Coelho Couto,  
CPF: 514.939.695-87 e RG: 2527548--SSP/BA  
**LUCINEA COELHO COUTO-51493969587,**  
**CNPJ:36.188.702/0001-98**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



**Re- ratificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Nº 159/2022.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Srª **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a pessoa física e por outro lado a pessoa física **LUZIENE AZEVEDO PEREIRA**, residente à Região Fazenda Santo Antônio, Zona Rural- CEP- 45.330-000- Cravolândia-Ba., portador do documento de identidade n.º 14534860-11-SSP/BA, CPF/MF n.º 037351625-84 e DAP Nº da SDW-0037351625842004210250, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 001/2022**, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora dos dos itens: **5,8,15,18,22,28 e 29**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições;

**OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento da alimentação Escolar para as Escolas da Rede do Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Creches e EJA, deste Município de CRAVOLÂNDIA - BA, verba FNDE/PNAE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL-**

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal o contrato **Nº 159/2022**, o Edital da **Chamada Pública nº 001/2022**, e o artigo 65, inciso II "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR **do item- 29**, em 25%, alterando o valor global do contrato de R\$ 8.990,00 ( Oito mil novecentos e noventa reais), para R\$ 9.240,00 ( Nove mil duzentos e quarenta reais ).Estão igualmente inclusos no preço do objeto ora contratados, todos os custos diretos ou indiretos e as incidências fiscais requeridos para sua execução, de acordo com as condições estipuladas no Edital, especificações e demais documentos da chamada Pública."

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 22 de setembro de 2022.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita  
Prefeitura Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

**LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**LUZIENE AZEVEDO PEREIRA.**  
RG: 14534860-11-SSP/BA, CPF/MF n.º 037351625-84  
DAP Nº da SDW-0037351625842004210250  
**CONTRATADA**  
Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF